



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 310/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em plenária ordinária,  
realizada no dia 14/06/2018,  
conforme Ata nº188/2018**

**R E S O L V E:**

**Art.1º - Considerando:**

- as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;
- análise realizada por este Conselho.

**Art.2º** - Este Conselho aprovou a manutenção da inscrição Dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais, com a sugestão de execução de serviços socioassistenciais conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de novembro de 2009):

**- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ  
INSCRIÇÃO SERVIÇOS – 003/2012**

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 14 de junho de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS